



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul
Secretaria Municipal de Saúde**

DECLARAÇÃO

São Cristóvão do Sul, 24 de outubro de 2025.

Conforme solicitado, foi realizada avaliação dos documentos entregues pela empresa prestadora de serviços vencedora do processo licitatório, e foi identificado que há pendências de atualização, considerando que alguns se encontram vencidos. Sendo identificadas as seguintes pendências:

1. Ausência da documentação atualizada do Responsável Técnico de Medicina, conforme exigências das normativas do Conselho Federal de Medicina e demais legislações sanitárias vigentes;
2. Ausência do contrato atualizado da empresa responsável pelo descarte dos resíduos contaminados, estando o atual vencido, em atendimento à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Resoluções ANVISA RDC nº 222/2018 e CONAMA nº 358/2005, que regulamentam o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
3. Ausência da documentação atualizada da empresa fornecedora de oxigênio, assegurando a manutenção da prestação do serviço, visto se tratar de insumo essencial à assistência em saúde, conforme RDC ANVISA nº 69/2014 e demais normativas aplicáveis;
4. Ausência do documento atualizado da empresa responsável pelo software do Sistema do Serviço de Regulação Médica, também confirmando a continuidade dos serviços prestados, garantindo conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990 e princípios operacionais do SUS quanto à regulação assistencial.

Atenciosamente,

Dr. Sérgio Eduardo Pasa
Médico do Trabalho
CRM-SC 8358 RQE 26409

Sérgio Eduardo Pasa
Médico Responsável Técnico
CRM/SC: 8358

Sandra Mari Cassul
Secretaria de Saúde Municipal de
São Cristóvão do Sul - SC
Matrícula 51/12

Daiane Becker Salib
Enfermeira
COREN/SC 169798

Daiane Becker Salib
Enfermeira Responsável Técnica
COREN/SC: 169798